



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 112/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “HIGIENE E SAÚDE DA FAMÍLIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 060/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004129/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “HIGIENE E SAÚDE DA FAMÍLIA”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35815, sob a responsabilidade Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DE FÁTIMA MASSENA DE MELO, contando com a colaboração de ALESSANDRA COSTA DE ALELUIA, DAISYVÂNGELA EUCRÂMIA DA SILVA LIMA, DANIELA MARIA DE SANTANA, IVNA BORGES DA COSTA, PAULO FERNANDO FRAGOSO DE CARVALHO, ZILMA BURÉGIO DE LIMA, cujo objetivo é desenvolver um trabalho de orientação com famílias e mulheres assistidas pela Associação Beneficente Criança Cidadã, informando, sensibilizando e estimulando ações para manutenção de boas condições de higiene pessoal e da moradia, para a prevenção de doenças e a promoção e manutenção da saúde da família, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.